



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/08/2022

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR ROBERT CABEÇÃO

INDICAÇÃO Nº 279 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/08/22

Secretário

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando providenciar:

1. Que através da Secretaria de Infraestrutura realize o patrolamento no Loteamento São Rafael.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo a contemplar a comunidade moradora do loteamento São Rafael, com a possibilidade de um local mais adequado para o trânsito de veículos e dos moradores da região.

Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ WALLYSON ROBERT SOUZA SANTOS (ROBERT CABEÇÃO)
VEREADOR